



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica (CEEE/PB)		
Reunião	EXTRAORDINÁRIA	Nº 038^a
Decisão da CEEE	Nº 477/2017	
Referência	Processo nº 1074326/2017	
Interessados	FLAVIO GOMES DOS SANTOS	
Assunto:	Homologação do Pedido de Anotação de Curso junto a este Conselho.	

EMENTA: Aprova a Homologação do pedido de Anotação de Curso de TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA o requerente FLAVIO GOMES DOS SANTOS, no âmbito deste Conselho.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão **EXTRAORDINÁRIA** nº **038**, apreciando o Processo Nº **1074326/2017**, em que o Tecnólogo em Automação Industrial **FLAVIO GOMES DOS SANTOS**, solicita Anotação do curso de **ELETROTÉCNICA** no âmbito deste Conselho por haver concluído em 27/07/2017, ministrado pelo CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE, e; **considerando** que o requerente apresentou documentação em atendimento a legislação de que trata a matéria; **considerando** que a documentação apresentada satisfaz às exigências deste Conselho, sendo conferido (a) ao (a) profissional a anotação do curso “ad referendum”, de acordo com a Decisão nº 140/2017-CEEE (Decisão de Delegação) da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica, **DECIDIU** por unanimidade a homologar a Anotação do Curso de **ELETROTÉCNICA** do requerente FLAVIO GOMES DOS SANTOS (Processo 1074326/2017), no âmbito deste Conselho. Coordenou a sessão o Senhor Eng. Eletric. Martinho Nobre Tomaz de Souza, estiveram presentes os Senhores Conselheiros: Luiz Carlos Carvalho de Oliveira (SENGE/PB) e Antônio dos Santos D’Ália (CEP/PB).

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 27 de dezembro de 2017.

Eng. Eletric. Martinho Nobre Tomaz de Souza
Coordenador da CEEE – CREA/PB
(Documento assinado eletronicamente)